



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DA LICENCIATURA EM FÍSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.

quatorze horas do dia dez de maio de março de dois mil e vinte e um, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da MEET, iniciou-se a 18ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Física, com a presença dos professores Crislane de Souza Santos, Luciano Soares Pedroso, Carlos Magno Maciel Gil, Olavo Gomes da Silva e Simone Grace de Paula. A reunião teve como ponto de pauta: 1) Indicação de novo membro NDE do Curso de Licenciatura em Física EAD; 2) Alteração nos pré-requisitos das Unidades Curriculares (UCs) de Estágio Supervisionado para o Ensino de Física I e Estágio Supervisionado para o Ensino de Física III para o Curso de Licenciatura em Física. Iniciou-se a reunião abordando o primeiro ponto de pauta. A professora Crislane explicou aos demais membros que, com a saída do professor Leonardo Marques Soares da UFVJM (antigo membro do NDE de Física) surgiu à necessidade de indicação de um novo membro ao NDE e para tal a Coordenação do Curso de Licenciatura em Física apresenta o nome do professor Ricardo Nogueira. Atualmente o professor Ricardo possui Graduação em Física (Licenciatura), Especialização em Educação de Jovens e Adultos e é doutorando em Ciências da Educação pela Universidad Nacional de Rosário (ARG). O professor faz parte do quadro de professores (bolsista/voluntário) do curso de Licenciatura em Física desde dezembro de 2017. Não houve nenhuma outra sugestão para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Física, e por unanimidade os membros aprovaram o nome do professor Ricardo Nogueira como novo membro deste NDE. Ainda sobre este ponto, a professora Crislane informou que o atual mandato dos demais membros do NDE do curso, regido pela portaria nº1490, de 20 de maio de 2019, irá vencer na data de 20 de maio de 2021. Sendo assim a professora indicou a renovação do mandato de todos os membros do NDE com exceção do professor Leonardo Marques Soares, uma vez que o professor não é mais do quadro de professores da UFVJM. A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. Neste momento, registra-se a entrada do professor Luciano Soares Pedroso na reunião. Em continuidade, abordou-se o segundo ponto de pauta. Após esclarecimentos e discussões, os membros aprovaram as seguintes alterações: a Unidade Curricular de Estágio Supervisionado Para o Ensino de Física II-EADFIS079 deixará de ser pré-requisito da Unidade Curricular de Estágio Supervisionado Para o Ensino de Física III- EADFIS083 e se tornará Co-Requisito desta UC. As Unidades Curriculares Laboratório de Física II- EADFIS063 e Laboratório de Física III- EADFIS064 deixarão de ser pré-requisitos da UC Estágio Supervisionado Para o Ensino de Física I- EADFIS075 e passarão a ser Co-Requisito desta UC. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

Crislane de Souza Santos

Carlos Magno Maciel Gil

Luciano Soares Pedrosa

Olavo Gomes da Silva

Simone Grace de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, Servidor (a)**, em 03/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Servidor (a)**, em 04/04/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Maciel Gil, Servidor (a)**, em 04/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedrosa, Servidor (a)**, em 05/04/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668548** e o código CRC **251DA26E**.